

Louvor n.º 312/98. — Por proposta do general comandante-geral, louvou o tenente-coronel de infantaria José de Matos Silva, pela forma altamente prestigiante como, durante cerca de 23 anos serviu a Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, notabilizando-se pelas qualidades de comando e chefia, pela excelente lealdade e pela total entrega aos interesses da instituição a que pertence.

Na Brigada de Trânsito desempenhou múltiplos cargos e enfrentou responsabilidades diversificadas, sempre com a mesma atitude, nascida da sua indefectível dedicação e do apurado espírito de disciplina que o caracteriza. Nos últimos três anos teve atribuídas as funções de chefe da Secção de Operações e Informações da Brigada, nelas comprovando cabalmente os atributos que dele fazem uma referência entre os oficiais da Guarda, atentos a inteligência e o bom senso que revela, a sua elevada competência e os talentos de organizador e planeador que denota.

Pelas virtudes que evidenciou, pelas excepcionais qualidades humanas que lhe grajearam o apreço e a consideração de quantos com ele privaram, pelo subido mérito da acção que desenvolveu, fez jus o tenente-coronel Matos da Silva a que se lhe reconheça a valia dos serviços que prestou à Brigada de Trânsito e à Guarda Nacional Republicana, que se qualificam de relevantes e distintos.

27 de Julho de 1998. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Portaria n.º 752/98 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do artigo 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do mesmo diploma legal a Fundação Arca da Aliança.

21 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 693/98 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 30 de Junho de 1998:

Feliciano Augusto Veiga da Costa Pinto, primeiro-sargento da Guarda Nacional Republicana n.º 15/831021, comandante do Posto de Celorico da Beira — autorizado a aceitar e usar a medalha de mérito municipal com que foi agraciado pela Câmara Municipal de Celorico da Beira.

22 de Julho de 1998. — O Presidente, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Portaria n.º 753/98 (2.ª série). — Por portaria de 5 de Junho de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *d*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, são promovidos ao posto de major os capitães a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos desde 17 de Julho de 1997, segundo a ordem abaixo indicada, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º e do artigo 29.º do mesmo Estatuto, nas vagas mantidas pelo artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, e ainda não providas:

Quadro de infantaria:

(730266) Joaquim Azevedo Couto.
 (740311) Luís da Rocha Coelho.
 (666221) Jacinto Flamino Jesus Barreiros.
 (766055) José Vieira Correia.
 (766087) Abel Custódio Pires.
 (740314) António Farias de Carvalho.
 (740313) Manuel de Jesus Gonçalves.
 (740316) Luís de Jesus Ferreira Marcelino.
 (740309) Fernando Dias da Fonseca.
 (740317) António Antunes.
 (740318) Arménio Rosa Medeiros.
 (770317) Adérito Ferreira Araújo.

(760559) Mário Evaristo Duarte.
 (786168) António José Raminho Filipe Tomás.
 (781111) Manuel António Oliveira Pinto.

Quadro de cavaleira:

(761478) António Mateus Alves.
 (770996) Adérito Fernandes Silva Correia.

28 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Portaria n.º 754/98 (2.ª série). — Por portaria de 5 de Junho de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *d*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, é promovido ao posto de major o capitão de cavalaria (770222) Gil Herberto E. Edgar de Freitas Armada de Meneses, contando a antiguidade e vencimentos desde 1 de Dezembro de 1997, na vaga deixada em aberto pelo major de infantaria (670321) Artur Manuel Alves Guerreiro, por promoção ao posto imediato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do mesmo Estatuto.

28 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Aviso n.º 12 754/98 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 24 de Julho de 1998 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo, por diuturnidade, os soldados de infantaria abaixo indicados, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

700664, Manuel Felício Benvindo, da Brigada n.º 2 — desde 18 de Junho de 1998.
 670222, Ezequiel Farinha Cardoso, do RI — desde 19 de Julho de 1998.

27 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Conselho Administrativo

Despacho n.º 13 694/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 do despacho n.º 22/98, de 6 de Maio, do general comandante-geral e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante interino do Grupo Fiscal da Madeira, capitão de infantaria Leonel dos Anjos Neves, as competências relativas aos seguintes actos de gestão:

- 1) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de 500 contos, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- 2) A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;
- 3) Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República*;
- 4) O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho de 1998.

22 de Julho de 1998. — O Comandante, *Jorge Alberto Ferreira Manarte*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 12 755/98 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, para estágio de ingresso na carreira de jurista, de Rosa Salomé Horta Nunes Silva Matias, é anulada a publicação daquele despacho.

17 de Julho de 1998. — O Director de Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.